

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVO), CATEGORIA F e DEMAIS PROFESSORES
CONTRATADOS OU CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE
AULAS PARA ATUAÇÃO NOS**

**CENTROS DE ESTUDO DE LÍNGUAS – CEL
DA DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE JAÚ
ANO LETIVO 2026**

O Coordenador - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Jaú, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC nº 26, de 04/02/2025 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes interessados em ministrar aulas nos Centros de Estudo de Línguas – CEL, Jurisdicionados à Unidade Regional de Ensino de Jaú, torna público o Edital de abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes Categoria A (efetivos), docentes Categoria F, docentes contratados e candidatos a contratação, interessados em atuar nos Centros de Estudo de Línguas jurisdicionados a esta Unidade Regional, na seguinte conformidade:

I – Do curso:

- 1) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – 180 horas

II – Das inscrições:

- 1) Efetivos (Titular de Cargo).
- 2) Estável, Categoria “F”.
- 3) Categoria O
- 4) Candidatos a Contratação

Data: de 12 a 16/01/2026.

Horário: 8h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00

Local:

1-EE Major Prado

Rua Lourenço Prado nº 503 – Município de Jaú.

2- EE José Conti

Avenida José Mucare, nº 801 – Município de Igaraçu do Tietê.

3- EE José Alves Mira:

Rua Tiradentes, 644 - Município de Dois Córregos.

III- Requisitos:

Estar devidamente credenciado em processo próprio com as formações abaixo relacionadas:

I – portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;

II – portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;

III – portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

IV – portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;

V – portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- b) Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
- c) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

- d) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- e) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- f) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
- g) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- Parágrafo único – Os profissionais surdos terão prioridade para o ensino da Libras.

IV) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada:

- a) RG (cópia legível acompanhada do original);
- b) CPF (cópia legível acompanhada do original);
- c) portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;
- d) portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- e) portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- f) portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- g) portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:
1. Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras-Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
 2. Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
 3. Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;
 4. Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
 5. Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
 6. Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós-graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
 7. Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- h) comprovante de inscrição/cadastramento para o processo de atribuição de aulas e Projetos da Secretaria em 2025 na Unidade Regional de Ensino de Jaú (cópia acompanhada do original);
- j) Laudo comprovando a deficiência, se for o caso.

V – Da pontuação

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1)tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025: 0,001 por dia;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Unidade Regional de Ensino de Jaú
Rua Tenente Lopes, 633, CEP 17.201 – 460, Jaú/SP
Fone/Fax (14) 3601 0800

3) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2025: 0,002 por dia;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- I) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- II) 1,0 (um) ponto por curso de LIBRAS e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos (de 10/07/2021 a 30/06/2025), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- III) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, no componente curricular objeto da inscrição;
- IV) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, no componente curricular objeto da inscrição;

VI – Da classificação

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente ao CEL-Centro de Estudo de Línguas e à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudo de Línguas jurisdicionados a essa Unidade Regional de Ensino será publicada, no endereço eletrônico www.dejau.educacao.sp.gov.br.
- 3) A partir da data da publicação da classificação haverá 01 (um) dia para recurso.

VII – Da atribuição/recondução: conforme cronograma publicado no site oficial da Unidade Regional de Ensino de Jaú.

VIII – Das disposições finais

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- 3) O titular de cargo docente poderá:
 - a - completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência;
 - b - ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º deste artigo e seja classificado no credenciamento.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretor de Escola responsável pelo Centro de Estudo de Línguas jurisdicionados a essa Unidade Regional de Ensino de Jaú.

Observação: Este edital foi elaborado conforme legislação vigente, podendo sofrer alterações mediante nova legislação

Jaú, 08 de Janeiro de 2026.

Pedro Eduardo Lopes
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudo de Línguas _____, município de _____, Unidade Regional de Ensino de Jaú, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas em 2025, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2025 com _____ dias **trabalhados junto ao Centro de Estudo de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudo de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2025, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO B - LIBRAS

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Unidade Regional de Ensino de Jaú, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, ()titular de cargo ou ()ocupante de função atividade ou () candidato do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou ()Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2025;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2025;

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

ANEXO C – LIBRAS

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudo de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma - **LIBRAS**, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2025), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.